



SERVIÇOS ESSENCIAIS

LISTA DE SERVIÇOS

QUANTIDADE ISENTA

Conta Corrente

Conta Poupança

Fornecimento de Cartão com função débito	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de Cartão com função movimentação	NÃO SE APLICA	ISENTO
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente)	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação (exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente)	NÃO SE APLICA	ISENTO
Realização de saques, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4	NÃO SE APLICA
Realização de saques, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	NÃO SE APLICA	2
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou pela Internet.	2	NÃO SE APLICA
Realização de transferências, para conta de depósitos de mesma titularidade	NÃO SE APLICA	2
Fornecimento de extratos contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento	2	2
Realização de consultas mediante utilização da Internet	ISENTO	ISENTO
Fornecimento de extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior relativos a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	ISENTO	ISENTO
Compensação de cheques	ISENTO	NÃO SE APLICA
Fornecimento de folhas de cheques	10	NÃO SE APLICA
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	ISENTO	ISENTO ***

*** Não há contas de poupança com utilização exclusiva por meios eletrônicos

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo
Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA C.C.L.ADMISSÃO DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010 Art. 2º e CMN 4.196/2013

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

SICOOB